



Isaura
Rosário
Isaura

**ATA nº 2 - Apreciação das
candidaturas**

21 de julho de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um lugar de Assistente Operacional (Coveiro) previsto no Mapa da Junta de Freguesia da Carapinheira para o ano 2022.

Júri: Célia Maria Gariso de Oliveira, Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Ana Filipa Valente Mateus, Técnica Superior da Câmara Municipal de Montemor-Velho, Maria do Rosário Pires Monteiro, Assistente Técnica, da Freguesia da Carapinheira, Isaura da Conceição Pinto Carvalho, Assistente Técnica, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e Lúcia Rossa dos Santos, Assistente Técnica, da Freguesia de Tentúgal.

*Atéves
Domingos
Isaura*



Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Célia Maria Gariso de Oliveira, como Presidente, pela Técnica Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Ana Filipa Valente Mateus, pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Pires Monteiro, da Freguesia da Carapinheira, pela Assistente Técnica, Isaura da Conceição Pinto Carvalho, da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e pela Assistente Técnica, Lúcia Rossa dos Santos, da Freguesia de Tentúgal, como vogais, nomeados, em 08 de fevereiro do ano em curso.

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 01/06/2022, por extrato na 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato N.º 11182/2022), integralmente na Bolsa de Emprego Público em 01/06/2022 com o Código da Oferta – OE202206/0020 e no sítio da internet da Freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.

1.1. Candidaturas recebidas

1	Silvino Da Silva Maia
2	João Paulo Simões Galvão

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.



2.1. Candidaturas admitidas

1	Silvino Da Silva Maia
2	João Paulo Simões Galvão

2.2. Candidaturas excluídas

Não existem candidaturas excluídas.

Foi deliberado proceder à elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Provisória) ao procedimento concursal, Anexo desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

3. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, não proceder à realização da Audiência Prévia, em virtude de não se verificarem candidatos excluídos do procedimento.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri.

O Júri,

Ass. Fátima
Ass. Prof. António
Isaura Carvalho

Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS (DEFINITIVA)

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações
1	Silvino Da Silva Maia	Admitido
2	João Paulo Simões Galvão	Admitido

Carapinheira, 21 de julho de 2022






